

PORTARIA Nº 245/2025

RETIFICA A PORTARIAS Nº 254/2019, 255/2019, 360/2019, 454/2019, 619/2019 E 832/2019 QUE TRATA DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA SAÚDE E AUXÍLIO-DOENÇA DE SEGURADO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 25950/2025, resolve:

Art. 1º - Retificar parte ou integralmente as Portarias nºs 254/2019, 255/2019, 360/2019, 454/2019, 619/2019 e 832/2019 que se referem ao segurado ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS, que tratam de afastamentos para tratamento de saúde e Auxílio-doença do referido servidor, **onde se lê:** “Tratamento de Saúde” e “Auxílio-Doença”, **leia-se:** “Licença por doença profissional”, conforme dispõe o artigo 56, inciso XIII, da Lei nº 4009/1994”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

vsb